

TERMO ADITIVO Nº 02/2017

Aditamento do Contrato nº 08/2016, celebrado entre o Município de Coronel Barros/RS e a empresa Rudimar Weich – EPP (PROTEC ALARMES).

O Município de Coronel Barros/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 94.721.388/0001-63 com sede Administrativa na Travessa 20 de Março, n.º 001, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDISON OSVALDO ARNT** inscrito no CIC sob n.º 191.641.220-34, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado o (a) a Empresa **RUDIMAR WEICH – EPP (PROTEC ALARMES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.292.381/0001-00, estabelecida na Rua Dr. Roberto Löw, nº 261, Centro, município de Ijuí/RS, CEP nº 98.700-00, neste ato representado pelo Senhor Rudimar Weich, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** por interesse público o Contrato de Prestação de Serviço nº08/2016, através do **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por interesse público, o Contrato de Prestação de Serviço nº08/2017, pelo prazo de 6 (seis) meses, contando a partir de 01 de julho de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço nº08/2016, que aqui não foram alteradas permanecem em vigor. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que também assinam.

Coronel Barros, 01 de julho de 2017.

Município de Coronel Barros/RS
Edison Osvaldo Arnt
CONTRATANTE

Rudimar Weich – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CIC. Nº

Nome:
CIC. Nº